



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2020

Objeto: “Aquisição de Gas GLP para atender as necessidades da Câmara Municipal de Congonhas. Contratada CIRLEI APARECIDA FONSECA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.879.0001/-03, com sede à Avenida Julia Kubitschek,661, Bairro Centro, na cidade de Congonhas, Estado do Minas Gerais, Cep:36.410-08 O valor total deste instrumento é de R\$ 3.036,00 (Três mil e Trinta e seis reais). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2020. Congonhas, 23 de Abril de 2020. IGOR JONAS SOUZA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2020

Objeto: “Aquisição De Gêneros Alimentícios a ser consumido pela Câmara Municipal De Congonhas.” Contratada Supermercado e Padaria Edvam LTDA - Av. Bias Fortes , 453 Bairro Bom Jesus - 36415000 Congonhas /MG inscrição 03.634.960/0001 – 00 , O valor total deste instrumento é de R\$ 8.389,50 (Oito mil e Trezentos e oitenta e nove e Cinquenta reais). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2020. Congonhas, 23 de Abril de 2020. IGOR JONAS SOUZA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Objeto: “Aquisição De Material de Limpeza a ser consumido pela Câmara Municipal De Congonhas.” Contratada Supermercado e Padaria Edvam LTDA - Av. Bias Fortes , 453 Bairro Bom Jesus - 36415000 Congonhas /MG inscrição 03.634.960/0001 – 00 .O valor total deste instrumento é de R\$ 11.177,30 (Onze Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2020. Congonhas, 23 de Abril de 2020. IGOR JONAS SOUZA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Objeto: “Aquisição de Material de Copa e Cozinha a ser consumido pela Câmara Municipal de Congonhas Contratada Supermercado e Padaria Edvam LTDA - Av. Bias Fortes , 453 Bairro Bom Jesus - 36415000 Congonhas /MG inscrição 03.634.960/0001 – 00 . O valor total deste instrumento é de R\$ 2.056,70 (Dois Mil Cinquenta e Seis Reais e setenta Centavos). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2020. Congonhas, 23 de Abril de 2020. IGOR JONAS SOUZA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/035/2018

Partes: Município de Congonhas X Santo Pio Serviços - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra por 08(oito) meses, com início em 25/02/2020 e término em 25/10/2020, e do prazo do contrato por 10 (dez) meses, com início em 25/04/2020 e término em 25/02/2021. Data: 25/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/019/2020

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/013/2020, de 5 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/013/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei



Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Iraci de Fátima Pereira Alves, CPF 426.761.936-00, servidora pública municipal, matrícula 53781, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-17”, a partir de 6 de fevereiro de 2020.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de abril de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/020/2020

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/018/2020, de 17 de abril de 2020.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. O artigo 1º da portaria PREVCON/018/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

“Conceder a Celi Pereira Pinto Ataydes Silva, CPF 474.346.606-78, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007, instituído por Paulo César Ataydes da Silva, CPF n.º 269.031.306-78, segurado falecido em 14 de março de 2020, matrícula 1796, cargo de Oficial Administrativo, lotado na Controladoria Interna, a partir de 14 de março de 2020.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de abril de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON